



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

ATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao(s) 11 dias do mês de abril do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br - www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria N° 155/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico com o objetivo de aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão participando do presente certame as empresas: **JOÃO CARLOS DA SILVA-ME.;** **EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.;** **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA.;** **MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA.;** **CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.;** **NUTRILAR EXPRESS LTDA.;** **MWR DISTRIBUIDORA LTDA.;** **PAPA DOCE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL.** e **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS-ME.** As empresas inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, todas foram consideradas classificadas. Dando sequência ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando a empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA-ME.**, provisoriamente vencedora com seu último lance no valor global de R\$ 310.672,00(Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais). Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

presentes, verificou-se que a empresa, guardou rigorosamente com a exigências editalícias, restando portando **HABILITADA**, Registre-se na presente ata que a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO E CIA LTDA.**, manifestou a intenção de recursos, alegando que alguns dos itens não atendem a especificação exigida no edital. Em conformidade com a lei 14.133/2021 Art. 165. Quanto ao recurso que deverá ser apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” julgamento das propostas. Abre-se o Prazo de 3(TRÊS) dias úteis para apresentação do recurso RAZÃO. § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio

LUCIANA DO CARMO SANTOS

Equipe de Apoio

SANDRO CLEOMAR DE MOURA

Equipe de Apoio

MAURICIO VITOR DAMAZIO

Equipe de Apoio